



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2021

ESTABELECE MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAEITE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - O sítio na internet da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Parágrafo único: A consulta pública tem o propósito de sinalizar a opinião do público que participou da consulta, de modo a contribuir com a formação de opinião de cada Vereador.

Art. 2º - Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação.

Parágrafo único: No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Consultas Públicas são importantes na discussão de temas relevantes e portanto determinados projetos e proposições em tramitação na Câmara Municipal devem ser abertos a sociedade, onde se buscará subsídios para o processo de tomada de decisão. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes.

É um mecanismo de publicidade e transparência que, basicamente, serve para fazer a ponte entre a administração pública, seus representantes na Câmara de vereadores e a sociedade. Ou seja, é uma forma de o poder público obter informações, opiniões e críticas a respeito de um determinado assunto.

Nossa ideia é que a Consulta Pública conte com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como entidades profissionais, universidades, entidades representativas da sociedade civil, que possam demonstrar a opinião sobre temas relevantes e assim possam contribuir para a formação de opinião do vereador.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021.

“ESTABELECE MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAEITE.”

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - O sítio na internet da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete abrigará mecanismo que permita ao cidadão manifestar sua opinião acerca de qualquer proposição legislativa.

Parágrafo único: A consulta pública tem o propósito de sinalizar a opinião do público que participou da consulta, de modo a contribuir com a formação de opinião de cada Vereador.

Art. 2º - Qualquer cidadão, mediante cadastro único com seus dados pessoais de identificação, poderá apoiar ou recusar as proposições legislativas em tramitação.

Parágrafo único: No acompanhamento da tramitação legislativa constará, em cada passo, o número de manifestações favoráveis e contrárias à matéria.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE



JUSTIFICATIVA

Consultas Públicas são importantes na discussão de temas relevantes e portanto determinados projetos e proposições em tramitação na Câmara Municipal devem ser abertos a sociedade, onde se buscará subsídios para o processo de tomada de decisão. Espera-se assim, tornar as ações governamentais mais democráticas e transparentes.

É um mecanismo de publicidade e transparência que, basicamente, serve para fazer a ponte entre a administração pública, seus representantes na Câmara de vereadores e a sociedade. Ou seja, é uma forma de o poder público obter informações, opiniões e críticas a respeito de um determinado assunto.

Nossa ideia é que a Consulta Pública conte com a participação, tanto de cidadãos quanto de setores especializados da sociedade, como entidades profissionais, universidades, entidades representativas da sociedade civil, que possam demonstrar a opinião sobre temas relevantes e assim possam contribuir para a formação de opinião do vereador.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE SETEMBRO DE 2021.

VEREADOR GIUSEPPE LISBOA LAPORTE